



ESCRITURA PÚBLICA – SERVIDÃO DE PASSAGEM



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01 - PROPRIETÁRIO / BENEFICIÁRIO DO IMÓVEL – PESSOA FÍSICA:

- Documento de identificação válido, com foto;
- Informar profissão, telefone, residência e e-mail;
- Certidão de estado civil: nascimento ou casamento com as devidas averbações;
- Traslado de pacto antenupcial e registro (quando houver);
- Escritura pública de união estável (quando houver);
- Se representado(s) por procuração ou substabelecimento público (quando houver), apresentá-lo(s), inclusive a documentação do(a) procurador(a).

02 - PROPRIETÁRIO / BENEFICIÁRIO DO IMÓVEL – PESSOA JURÍDICA:

- Comprovante de inscrição CNPJ, contrato social e suas alterações;
- Sócios: Documento de identificação válido, com foto;
- Informar profissão, residência e e-mail;
- Se representado(s) por procuração pública ou substabelecimento público, apresentá-la(o), inclusive a documentação do(a) procurador(a).

03 - DO OBJETO:

- Certidões de inteiro teor e situação jurídica (emitidas dentro do prazo de trinta dias);
- Contrato de Servidão constando as partes, o objeto, valor da operação e meio e forma de pagamento;
- Certidão Negativa de IPTU emitida pela SEMFAZ;
- Memorial Descritivo e ART quitada em relação à área da servidão.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos mencionados estão sujeitos à análise, podendo haver solicitação de documentação complementar.



